

**PORTARIA Nº 1.278/SPO, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aérea.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 119, e considerando o que consta do processo nº 00058.015648/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-01-60AY-01-00, emitido em favor da sociedade empresária PARAVANTI AEROTÁXI LTDA, a contar de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**